



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**PORTARIA N.º 013/2026**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE  
SERVIÇO, PARA FINS DE  
APOSENTADORIA**

**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com o art. 138, da Lei Municipal nº 2.351, de 23/05/1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais”, CONCEDE a servidora JANETE VITORINO DE SOUZA FANGUEIRO, no cargo efetivo de Servente *AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO*, pelo efetivo exercício, de Tempo de Contribuição de (TC) = 89 dias, correspondendo a 2 meses, 29 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº20022170100027228 emitida em 17/10/2022, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 22 de Abril 2026.

  
**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA**  
Presidente

